PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARATUBA - PROJUDI
Rua Tiago Pedroso, 417 - Edifício do Fórum Estadual - Cohapar - Guaratuba/PR - CEP: 83.280-000 - Fone: (41) 3442-1246 - Celular: (41) 3472-1001 - E-mail: varacivelguaratuba@hotmail.com

Autos nº. 0001298-67.2022.8.16.0088

Processo:	0001298-67.2022.8.16.0088
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa:	R$6.157,72
Exequente(s):	• Município de Guaratuba/PR (CPF/CNPJ: 76.017.474/0001-08)
Executado(s):	• Espólio de João Bento Peres (CPF/CNPJ: 254.339.979-87)

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 18 de julho de 2023 às 15:10:08 , em cumprimento ao contido nos autos de Execução Fiscal acima descrito, lavrei o presente termo de penhora dos bens imóveis a seguir descritos, A SABER:

IMOVEL: Lote de Terreno sob nº **23 (vinte e três)**, da Quadra **2-A (dois-A)**, da Planta "**Jardim Leblon Segunda Parte**", situado no Bairro Piçarras, matrícula **28.498**.

Feito a penhora, procedi ao depósito em mãos da depositária pública Dorli Maria Moro, a qual aceitou o encargo comprometendo-se do bem sob sua guarda, a não dispor sem ser por expressa determinação da Meritíssima Juíza de Direito, sob as formas e penalidades da lei. Do que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pela Depositária Pública, Dorli Maria Moro.

Guaratuba, 18 de julho de 2023.

Adilson Rocha
Técnico Judiciário

(assinado eletronicamente)
Dorli Maria Moro
Depositária Pública

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX5C AMYEE RAZE4 28DFA